



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO


ATA DA 140ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Indicação de Membro ao Conselho de Administração da Telebras:** Por indicação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 36991/2024/MGI, datado 25 de março de 2024, o qual aprovou, a nomeação, do senhor **João Caldeira Brant Monteiro de Castro**, brasileiro, solteiro, graduado em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV, Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Regulação e Políticas de Comunicação pela London *School of Economics*, portador da Carteira de Identidade nº 6 [REDACTED] 3 SSP/MG, CPF nº 262. [REDACTED]-73, residente e [REDACTED] [REDACTED], CEP.: [REDACTED] Brasília, DF, e-mail: [REDACTED], como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A. -Telebras, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o mandato com prazo final em abril de 2026, Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 15 de setembro de 2023, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicada foi comprovada por meio de cópias de Certificados: graduado em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV (2001), Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2018), mestrado em Regulação e Políticas de Comunicação pela London School of Economics (2006); (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi:




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

"a. Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual forem indicados em função de direção superior", o que foi especificada na tabela "Tempo de Experiência e Função Declaradas", apresentou cópias das Portarias de nomeações. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor João Caldeira Brant Monteiro de Castro, **atende** aos requisitos para compor o Conselho de Administração da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 09/04/2024 09:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 09/04/2024 09:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 09/04/2024 19:48:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR**
Data: 09/04/2024 09:32:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária Substituta do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)